



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE PONTES E LACERDA NOS DIAS 02 E 03 DE JULHO DE 2008**

ATA N. 10 /2008

**Disponibilizada no DJE n. 502 de 04.07.2008 (6ª f.)
Pags. 94/95, publicada em 07.07.2008 (2ª f.)**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às dez horas, na sede da egrégia Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda, situada na Avenida Goiás, nº 850, Centro, teve início a correição ordinária, relativa ao período de 19/04/2007 a 03/07/2008, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho João Carlos Ribeiro de Souza, Presidente e Corregedor Regional, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz Titular, Doutor Lamartino França de Oliveira, o Diretor de Secretaria, Otto Moreira Porto Junior, e os demais Servidores da unidade.

O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 23ª Região – número 481– ano 2008 – de 06/06/2008 (sexta-feira), na página 110.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS — O quadro de pessoal é composto por 06 (seis) Servidores, além de contar com 01 (uma) estagiária: Otto Moreira Porto Junior, Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria CJ3; Muller da Silva Pereira, Técnico Judiciário – Assistente de Juiz FC5; Cristiano Neckel, Técnico Judiciário – Assistente de Diretor FC5; Karine de Lourdes Mazeti Silva, Cedida – Secretário de audiência FC03; Jarbas Alves Carvalho, Técnico Judiciário – Secretaria da Vara FC2; Alex Pazzotto da Costa, Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador; Girlene Correia de Oliveira, Estagiária – Nível Superior. A Vara realiza audiências no período vespertino de terça a quinta-feira, contendo 04 (quatro) processos que correm pelo rito sumaríssimo e 03 (três) audiências unas, todavia havendo ações com acidente do trabalho ou dano moral, são marcadas 02 (duas) audiências unas. Atualmente a egrégia Vara do Trabalho de Pontes e Lacerda está com a pauta livre para



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

feitos que tramitam pelo rito sumaríssimo a partir de 16 de julho de 2008 e, pelo rito ordinário, a partir de 05 de agosto de 2008. Consigna-se que todos os dados relativos a pauta de audiências foram fornecidos pelo Diretor de Secretaria. A Vara realizou inspeção judicial no segundo semestre de 2007 de acordo com o artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região. O Excelentíssimo Juiz Titular estabeleceu, em 19 de março de 2007, rotina de procedimentos a serem adotados pela Secretaria da Vara nos processos em fase de execução em virtude das novas alterações do CPC. O Excelentíssimo Juiz Titular publica as sentenças de forma líquida nos moldes estabelecidos no Capítulo I-A da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região. O Diretor de Secretaria apresentou de forma expressa: a distribuição do trabalho em Secretaria, sendo esta global e individualizada por Servidor; os controles efetuados em relação a prazos, registros e arquivos; uma lista de procedimentos internos a ser desenvolvidos na Secretaria da Vara; orientação aos Servidores da Secretaria para a emissão de documentos, bem como orientação para a revisão de processos a ser encaminhados ao arquivo definitivo e orientação quanto à execução fiscal. Aproveitando a oportunidade o Senhor Diretor de Secretaria apresentou gráficos demonstrando: que a participação total das atermações representaram um terço em relação às iniciais protocolizadas no primeiro semestre de 2008; que das 90 (noventa) execuções iniciadas de janeiro a junho de 2008, 15 (quinze) obtiveram parcelamento.

MOVIMENTO PROCESSUAL. Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no período de janeiro a dezembro de 2007 foram recebidos 533 (quinhentos e trinta e três) autos de processos, equivalente à média mensal de 44 (quarenta e quatro) feitos que, somados aos 87 (oitenta e sete) processos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 620 (seiscentos e vinte) feitos a solucionar. Desse total, restaram remanescentes para este exercício 53 (cinquenta e três) feitos. A Vara, ao final do mês de dezembro possuía 429 (quatrocentos e vinte e nove) autos de processos em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 53 (cinquenta e três); Setor de Cumprimento de Acordo -



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

90 (noventa); Setor de Execução Previdenciária - 47 (quarenta e sete); Setor de Execução – 238 (duzentos e trinta e oito); e Setor de Liquidação – 01(um). Nos primeiros cinco meses de 2008 a Vara recebeu 290 (duzentos e noventa) autos de processos, eqüivalendo à média mensal de 58 (cinquenta e oito) feitos. A vara possuía até o mês maio um total de 549 (quinhentos e quarenta e nove) processos. Ao final desta correição, 27 (vinte e sete) era o número de feitos conclusos para despachos.

AUDIÊNCIAS. Considerando o ano de 2007, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 01 (um) dia para realização da audiência inaugural; de instrução, 19 (dezenove), e de julgamento, 11 (onze). Tais prazos totalizaram 31 (trinta e um) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 22 (vinte e dois) dias, 00 (zero) e 01 (um) dia, somando 23 (vinte e três) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

EXAME DOS PROCESSOS. No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador-Presidente e Corregedor procedeu ao exame de 40 (quarenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, a seguir relacionados:

00728.2006.096.23.00-3	00014.2008.096.23.00-7	00176.2008.096.23.00-5
00738.2006.096.23.00-9	00053.2008.096.23.00-4	00183.2008.096.23.00-7
00070.2007.096.23.00-0	00060.2008.096.23.00-6	00212.2008.096.23.00-0
00325.2007.096.23.00-5	00090.2008.096.23.00-2	00220.2008.096.23.00-7
00360.2007.096.23.00-4	00099.2008.096.23.00-3	00228.2008.096.23.00-3
00416.2007.096.23.00-0	00108.2008.096.23.00-6	00233.2008.096.23.00-6
00428.2007.096.23.00-5	00118.2008.096.23.00-1	00244.2008.096.23.00-6
00537.2007.096.23.00-2	00121.2008.096.23.00-5	00250.2008.096.23.00-3
00602.2007.096.23.00-0	00131.2008.096.23.00-0	00254.2008.096.23.00-1
00609.2007.096.23.00-1	00135.2008.096.23.00-9	00280.2008.096.23.00-0
00617.2007.096.23.00-8	00163.2008.096.23.00-6	00290.2008.096.23.00-5
00001.2008.096.23.00-8	00165.2008.096.23.00-5	00347.2008.096.23.00-6



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

servidores e demais colaboradores que aqui desempenham seu importante mister, preocupados com a entrega da mais eficiente prestação jurisdicional.

Nada mais havendo a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza encerrou esta correição ordinária às doze horas do dia três de julho do ano dois mil e oito e, para constar, eu, _____Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho e pelo Diretor de Secretaria.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor do Regional

LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

OTTO MOREIRA PORTO JUNIOR

Diretor de Secretaria